



IGUÁ SANEAMENTO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 08.159.965/0001-33
NIRE 35300332351

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada em 20 de outubro de 2025, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Jardim Europa, CEP 01455-000 e de forma parcialmente digital por videoconferência (plataforma Zoom), conforme autoriza o art. 8º, §6º, do Estatuto Social da **IGUÁ SANEAMENTO S.A.** (“Companhia”), Resolução CVM 81/22 e Instrução Normativa DREI 81/2020 (“IN DREI 81”).

Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Iguá Saneamento S.A. (“Iguá” ou “Companhia”), quais sejam, Srs.: Vital Meira de Menezes Junior, Ricardo Szlejf, Vanessa Cristina Resende Vianna, Jerson Kelman, Natalia Maria Rapassi Dias Melo, Teresa Cristina Querino Vernaglia e Markus Edward Schoefert.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Vital Meira de Menezes Junior, presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Mariana Sant’Anna Magalhães, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do Dia: **(1)** Cessão e transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários dos Planos de Opção de Compra de Ações de 2018 e 2020 (“Planos”); e **(2)** Eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

Deliberações Tomadas: Abertos os trabalhos, após a análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram os seguintes temas:

(1) Aprovar, por unanimidade de voto dos presentes, a cessão e transferência de 431.844 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, atualmente mantidas em tesouraria, aos beneficiários dos Planos, após a compensação dos valores retidos ou da comprovação do depósito bancário pelos beneficiários que não tem o valor suficiente retido na Companhia para aquisição das ações, conforme parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia.

(2) Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a eleição do Sr. Markus Edward Schoefert, alemão, solteiro, administrador, portador da Carteira de Registro Migratório nº. F753116-Q, inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.333.601-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lisboa 74, apto 93, Cerqueira César, 05413-000 como membro do Comitê de Auditoria ("CAE"), com mandato unificado com os demais membros até 11 de setembro de 2027.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2025.

Mariana Sant'Anna Magalhães
Secretária